

PARA DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA:

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRATARÁ DA LEI DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

O Município de Tremembé convida toda a população a participar da Audiência Pública que tratará da Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir. A audiência será realizada no dia 16/09/16 (sexta-feira), às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Tremembé (Rua Bom Jesus, nº 145, Centro).

A Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) é um instrumento da política urbana municipal, instituído pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01 e previsto pelo Plano Diretor Participativo de Tremembé, Lei Complementar nº 283/14. A presente Lei visa, através da regulamentação deste instrumento, aprimorar a gestão da ocupação do solo urbano e a regulação do direito de construir, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano pré-definidas pelo Plano Diretor Municipal, bem como a redistribuição à coletividade da valorização imobiliária gerada a partir da concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir.